

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 75/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-4001/05 (2215/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV e PT tipo AS de 100 kVA das Termas do Carapacho, sita em Freguesia de Luz, concelho de Santa Cruz, Ilha Graciosa. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 15.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 15 KV com 793 metros de comprimento derivado do apoio n.º 19 do Ramal MT a 15 kV p/ o PT CB n.º 0004 Carapacho, que se destina a alimentar o PT tipo AS de 100 kVA das Termas do Carapacho.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

18 de Novembro de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.